



# Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[camaramunicipal.apore@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.apore@hotmail.com)

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 002/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

**"Altera a lei nº 1.307, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o plano plurianual - PPA para o quadriênio 2018/2021, Lei nº 1.293, de 03 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 1.306 de 18 de dezembro de 2017 e Lei nº 1.325 de 23 de maio de 2018, e Lei nº 1.330 de 07 de junho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, Lei nº 1.339 de 27 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Aporé – GO para o exercício de 2019 e dá outras providências."**

Faço saber que a **Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás**, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 1.307, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e posteriores alterações, sendo:

Órgão: 11 – CAMARA MUNICIPAL DE APORÉ

Unidade: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE APORÉ

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 2.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Metas	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	Porcentagem	10	10	10	100

**Art. 2º** - Ficam inclusos as metas e ações nas prioridades da Lei nº 1.293, de 03 de julho de 2017, e alterações posteriores, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2018.



# Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[camaramunicipal.apore@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.apore@hotmail.com)

**Art. 3º** - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para cobertura de despesa nas seguintes dotações:

AÇÃO 0120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL								
Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Ação	Fonte	Elemento	Valor R\$
11	01	01	031	2029	0120	100	3.3.50.41	30.000,00
TOTAL								30.000,00

**Art. 4º** - Para cobertura dos créditos especiais abertos no total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e em conformidade com o artigo 8º da Lei Orçamentária nº 1.339 de 27/12/2018, será anulado nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Prog.	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
11	01	01	031	2.029	0.120	100	3.1.90.11	30.000,00

**Art. 5º** - Fica autorizado a abrir Créditos adicionais de natureza especial, sem alteração no limite fixado no Art. 6º e 7º da nº 1.339 de 27 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Aporé - para o exercício de 2019.

**Art. 6º** - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2019, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2019.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, ESTADO DE GOIÁS,**  
aos vinte cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (25/02/2019).

**JACKSON FÉLIX DE MORAES**

Presidente